



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.685/2021**

13 de julho de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **004775/2021**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 07/07/2021, apresentado pelo ilustre vereador ANTONIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova a disponibilização de informações acerca da lei municipal de proteção a ruídos em Linhares/ES, a saber:

- I) Quais são atualmente os órgãos responsáveis pela fiscalização e execução da Lei Municipal nº 2.258/01, haja vista as alterações da estrutura organizacional do Executivo Municipal?
- II) A referida lei municipal foi regulamentada conforme imposição legal prevista no art. 13?

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUERINO LUIZ ZANON  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

w/T